



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO ADITIVO DE PRAZO – PROCESSO ADM N. 57/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O Nº. 02/2023-INEX N. 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU E A ADALGÍSIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME

A **CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU**, Estado da Pernambuco, com sede a Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, inscrita no CNPJ sob o n. 11.411.832/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, e neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Antenor Gomes de Oliveira Filho**, vereador, RG n. 6065836, SSP/PE e do CPF n. 034.983.784-81, domiciliado a Rua Vereador Nilson Gomes de Araújo, 28, Caraibeiras, Tacaratu/PE, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa, e a empresa **ADALGÍSIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME**, CNPJ n. **19.728.520/0001-43**, com sede a Travessa dos Romeiros, 05, Térreo, Centro, Santa Brígida/BA, através de sua administradora, **Adalgísia Maria da Conceição Brito**, contadora inscrita no CRC N. 036659/O-7, domiciliada em Santa Brígida/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prazo**, com fulcro no art. 57, II da Lei N. 8.666/93, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação do prazo do Contrato de nº.002/2023-INEX N. 002/2023, tendo por objeto a **prestação de serviços na área de consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos para avaliação da gestão, acompanhamentos aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente**, para mais **12 (doze) meses**, alterando a Cláusula Quinta do citado instrumento contratual, **ampliando sua vigência para o dia 31/12/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, correspondente ao aditamento de Prorrogação Contratual de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo e de acordo as parcelas mensais especificadas no contrato 002/2023-INEX N. 002/2023 em anexo aos autos.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0102.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administ da Câmara	33.90.35.000 - Serviços de Consultoria	1.5000 - Recursos Próprios

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

CLAUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Jurisdição de Tacaratu/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Tacaratu, 27 de dezembro de 2023

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CONTRATANTE

ADALGÍSIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME
Adalgísia Maria da Conceição Brito - ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF: _____

CPF: _____



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-INEX N. 002/2023

A CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU, PERNANBUCO, representada por seu Presidente, **VER. ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº. 002/2023, conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/2023

OBJETO: prestação de serviços na área de consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos para avaliação da gestão, acompanhamentos aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente

CONTRATADO: ADALGÍSIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME - CNPJ n. 19.728.520/0001-43

ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0102.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administ da Câmara	33.90.35.000 - Serviços de Consultoria	1.5000 - Recursos Próprios

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93.

Tacaratu/PE, 27 de dezembro de 2023.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-INEX N. 002/

A CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU, PERNANBUCO, representada por seu Presidente, **VER. ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº. 002/2023, conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/2023

OBJETO: prestação de serviços na área de consultoria em controle interno, na elaboração de normas e procedimentos para avaliação da gestão, acompanhamentos aos índices da Lei de Responsabilidade Fiscal, orientar e acompanhar no controle interno em atendimento a legislação vigente

CONTRATADO: ADALGISIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO EIRELI-ME - CNPJ n. 19.728.520/0001-43

ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0102.2001.0000 – Manutenção das Atividades Administ da Câmara	33.90.35.000 – Serviços de Consultoria	1.5000 – Recursos Próprios

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93.

Tacaratu/PE, 27 de dezembro de 2023.

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:4DFA3290